PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 563/2022.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 06 de abril de 2022, o servidor municipal **MARCELO GAUDENCIO SALVAGNI**, matricula 10037, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1751 / 2022
Data da Publ. 05 / 04 / 2022
Data Saída 05 / 05 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: